



DECRETO Nº 171-A DE 1º DE JUNHO DE 2021

Define Ponto Facultativo.

CONSIDERANDO o feriado municipal de *Corpus Christi*, instituído pela Lei Municipal nº 418/99.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom andamento das atividades essenciais da administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 1º de junho de 2021.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10